



ALVARÁ SANITÁRIO Nº: 50.887/2022

A Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju concede, com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, o ALVARÁ SANITÁRIO para a Empresa:

RAZÃO SOCIAL: IMAGEM E ODONTOLOGIA LTDA ME

NOME DE FANTASIA: IMAGEM E ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF nº: 11.364.159/0001-01

CMC nº: 081618

RESPONSÁVEL LEGAL: BIANCA SOUZA DANTAS

ATIVIDADES: SERVIÇO DE RADIOLOGIA (RX PANORÂMICO, TOMOGRAFIA E RAIOS X PERIAPICAL).

Estabelecido à RUA ARAUÁ, Nº 545, CLINICA IMAGEM – SALA 08 Bairro: SÃO JOSÉ, Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) BIANCA SOUZA DANTAS profissional inscrito no Conselho Regional de ODONTOLOGIA, sob nº: 1264 - SE.

O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, 19 de DEZEMBRO de 2022.

Observações:

1. Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configura-se Infração Sanitária sujeitando o infrator às sanções previstas na Legislação).
4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.